



0757

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7084, DE 04 DE novembro DE 1992

Revalida o prazo estabelecido no art.
3º do Decreto nº 6.811, de 12 de Mar
ço de 1992

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais e face aos elementos constantes
do Processo nº 15.290/92,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica revalidado por mais 60 (sessenta) dias, a con
tar da data de publicação do presente decreto, o pra
zo de que trata o artigo 3º do Decreto nº 6.811, de 12 de Março de
1992, que dispõe sobre a aprovação do plano urbanístico do Lotea
mento Residencial Parque Itatiaia.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de novembro de 1992,
347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 04 de novembro de 1992.

JULIO CESAR OLIVEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO